



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

DECLARAÇÃO

Processo nº 23075.000112/2025-59

A **Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta na Portaria nº 681/REITOR, de 11/03/2020, da Universidade Federal do Paraná, Autarquia de Regime Especial integrante da Administração Indireta da União, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 75.095.679/0001-49, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1.299, Centro, Curitiba/PR, em atendimento ao requerimento nº 7326205, **DECLARA**, a pedido da interessada, que SILVANA CASSIA HOELLER, matrícula SIAPE nº 1513289, inscrito no CPF sob o nº 906.084.969-87, é servidora ativa desta Universidade Federal do Paraná, regida pela Lei nº 8.112/1990, nomeada em 11/11/2005, por meio da Portaria nº 8.785, de 08/11/2005, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com entrada em efetivo exercício em 14/11/2005, vinculado ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, lotada no Setor Litoral desta Universidade.

DECLARA ainda que, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, são atividades das Carreiras e Cargos Isolados do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica.

DECLARA por fim que a servidora acima mencionada possui 7.214 (sete mil, duzentos e quatorze) dias, correspondentes a 19 (dezenove) anos, 9 (nove) meses e 9 (nove) dias, de tempo líquido de serviço na Universidade Federal do Paraná, computados no período de 14/11/2005 a 14/08/2025.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE BIMBATTI, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - DAP/PROGEPE**, em 15/08/2025, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8050833** e o código CRC **BF85C3C5**.